Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, CEP 84.945-000 – Fone: 0800-400-2072 – contato@saltodoitarare.pr.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 <u>Órgão Interessado</u>

1.1. Administração em Geral.

## 2 <u>Área Interessada</u>

2.1. Secretaria de Educação.

## 3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Karla Fernanda Leal da Silva.

**3.2.** Cargo: Secretária Municipal da Educação.

### 4 <u>Necessidade de Contratação</u>

4.1. Contratação de profissional especializado para ministrar capacitação em primeiros socorros aos profissionais da rede municipal de educação, em atendimento à legislação vigente e às necessidades de formação continuada.

#### 5 Definição do Objetivo

5.1. Promover a capacitação técnica dos profissionais da educação, garantindo conhecimentos básicos e habilidades práticas para a prestação de primeiros socorros, de forma a assegurar a segurança e o bem-estar dos alunos no ambiente escolar.

LOTE UNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
1	Contratação de profissional especializado para capacitação em primeiros socorros. Objetivo da Capacitação Esta capacitação tem como intuito fornecer conhecimentos práticos e teóricos sobre como agir rapidamente em situações de emergência envolvendo crianças e adolescentes, abordando:	4 HORAS	R\$ 260,43	R\$ 1.041,72			
	<ul> <li>Engasgo: Como identificar e atuar em casos de obstrução das vias aéreas.</li> <li>RCP (Reanimação Cardiopulmonar): Técnicas de compressões torácicas e respiração artificial para vítimas de parada cardiorrespiratória.</li> </ul>						

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, CEP 84.945-000 – Fone: 0800-400-2072 – contato@saltodoitarare.pr.gov.br

	- DÉA (Desfibrilador Externo Automático): Como utilizar o desfibrilador para restabelecer o ritmo cardíaco normal em casos de parada súbita.					
VALOR TOTAL R\$ 1.041,72 (UM MIL QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)						

- 5.2. Prazo para realização do objeto: conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, o serviço deverá ser prestado sem ocorrência de atrasos ou faltas.
- 5.3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

#### 6 Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a contratação de profissional qualificado, com experiência comprovada em treinamentos na área de primeiros socorros, que deverá ministrar conteúdos teóricos e práticos em conformidade com as necessidades dos profissionais da educação.

#### 7 Requisitos da Contratação

- 7.1. O profissional deverá possuir certificado onde comprove que está apto a ministrar tal capacitação.
- 7.2. Na **fase de Habilitação** do certame, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, sob pena de INABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

### 7.2.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- d) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, CEP 84.945-000 – Fone: 0800-400-2072 – contato@saltodoitarare.pr.gov.br

e) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

## 7.2.2. Quanto a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 7.2.3. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.
- 7.3. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.
- 7.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4°):
  - a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
  - b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, CEP 84.945-000 – Fone: 0800-400-2072 – contato@saltodoitarare.pr.gov.br

#### 8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, que designará um gestor de contrato para monitorar a realização das atividades e a qualidade do serviço prestado.

### 9 <u>Critérios de Medição e pagamento</u>

9.2. Os critérios de medição incluem a presença, pontualidade e a condução adequada da capacitação. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal e aceitação formal pela contratante.

# 10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, e irá considerar o **CRITÉRIO FINANCEIRO (MENOR PREÇO) POR ITEM**,

### 11 <u>Estimativas do Valor da Contratação:</u>

11.1. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.041,72 (UM MIL QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

### 12 Adequação orcamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

07.001.12368.0007.2.014 Manutenção da Secretaria da Educação.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. datado e assinado digitalmente.

Karla Fernanda Leal da Silva Secretária Municipal de Educação